



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


ATO DO PRESIDENTE Nº 1628, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o estabelecido no art. 209 do Regimento Interno da CLDF,

RESOLVE:

Conceder ao Deputado AROLDO SATAKE, licença para ausentar-se do País no período de 18 de setembro a 08 de outubro de 1993.

Brasília, 21 de julho de 1993

  
DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA  
Presidente em exercício

(Republicado por conter incorreção no original/ DCL 21.07.93).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

E R R A T A

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.628, de 1993  
(publicado no D.C.L. de 22.7.93)  
Concedendo licença ao Deputado Aroldo  
Satake para ausentar-se do País.

ONDE SE LÊ : "no período de 18 de setembro  
a 08 de outubro de 1993".

LEIA-SE : "no período de 18 de setembro  
a 13 de outubro de 1993".

Brasília, 10 de setembro de 1993

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Presidente